



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria nº 001, de 03 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre Prorrogação da Cessão da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.
- **Portaria nº 002, de 03 de Janeiro de 2022** - Concede licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a Servidora Pública Municipal Caliana Ferreira Souza, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre Prorrogação da Cessão da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o vencimento da cessão da servidora pública municipal ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região / Seção Judiciária da Bahia;

CONSIDERANDO Ofício SJBA/SECAP 291/2021, que trata de solicitar a prorrogação da cessão da servidora Laise Fernanda Brandão Neves.

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR a cessão da servidora pública municipal, efetiva, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região-Seção Judiciária da Bahia, conforme abaixo relacionado, até **31.12.2022**, nos termos da Lei Municipal nº 341/99, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais:

- Laise Fernanda Brandão Neves - Agente Administrativo - Matrícula 6602.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração a Servidora Pública Municipal **CALIANA FERREIRA SOUZA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens, da Servidora Caliana Ferreira Souza, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, a partir de 03.01.2022 com término 03.01.2024, a Servidora Pública Municipal **CALIANA FERREIRA SOUZA**, matrícula 7452, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal